



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.305, DE 15 DE JULHO DE 2015.

*“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 07 de agosto de 2015, no horário das 9:00 às 14:00 horas, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Cidadania e Ação Social.

**Art. 2º.** - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social adotará o seguinte temário: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2.026” e o lema é “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2.026 – O SUAS que temos o SUAS que queremos”.

**Art. 3º.** – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito, ou na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém designado por ele.

**Art. 4º.** – Para organização da VIII Conferência de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de julho de 2015 -  
51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra-SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)